



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001 PROEX/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA
UNIVERSIDADE SOKA, JAPÃO, COM CONCESSÃO DE BOLSA**

CANDIDATOS CLASSIFICADOS			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CAMPUS	RESULTADO
1	Alice Stephani do Nascimento Ramirez	Manaus Zona Leste	Classificado
2	Amós Noronha Moraes	Coari	Classificado
3	André Luiz de Souza Chaves	Manaus Centro	Classificado
4	Arlana Braga da Silva	Manaus Zona Leste	Classificado
5	Beatriz da Silva Damasceno	Manaus Zona Leste	Classificado
6	Edinaldo Falcão da Silva Júnior	Manaus Distrito Industrial	Classificado
7	Gabriel Trindade dos Santos	Manaus Zona Leste	Classificado
8	Gustavo Nunes de Oliveira	Manaus Centro	Classificado
9	Leandro Monteiro de Brito	Manaus Zona Leste	Classificado
10	Luis Felipe de Oliveira Vale	Manaus Centro	Classificado
11	Luis Phillipe Ruiz Gama	Manaus Zona Leste	Classificado
12	Manoel Arthur de Freitas Leão	Manaus Centro	Classificado
13	Marcelo Vitor Duarte Uchoa	Manaus Centro	Classificado
14	Marielle Mar Santos	Manaus Zona Leste	Classificado
15	Matheus Henrique Vieira Ramos Nobre	Parintins	Classificado
16	Rebeca Garcia Souza	Manaus Zona Leste	Classificado
17	Robert Marialva Cruz	Parintins	Classificado
18	Samily Batista Aoki	Manaus Zona Leste	Classificado
19	Thaissa Marinho Silva	Manaus Zona Leste	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

20	Vinicius Moreira Araújo	Manaus Zona Leste	Classificado
21	Warlison Samuel Alves da Silva	Manaus Zona Leste	Classificado
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS			
ORDEM	NOMES	CAMPUS	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
22	Ana Jessica Emmi da Silva	Manaus Centro	Não atendeu o item 2.6, inciso VII – “Declaração emitida pela Coordenação do Curso em que o discente está matriculado, atestando que este já concluiu com êxito os créditos pendentes de períodos anteriores e que não participou de outro programa de mobilidade acadêmica internacional.” Possui créditos pendentes.
23	Caio Cesar Faneco Gonzaga	Manaus Zona Leste	Não atendeu o item 2.6, inciso VII – “Declaração emitida pela Coordenação do Curso em que o discente está matriculado, atestando que este já concluiu com êxito os créditos pendentes de períodos anteriores e que não participou de outro programa de mobilidade acadêmica internacional.” Não consta assinatura na declaração.
24	Carlos Alexandre Souza	Manaus Centro	Não atendeu o item 2.6, inciso IV- “Endereço do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes a ser inserido na ficha de inscrição.”
25	Francisco Felipe da Silva Brito	Manaus Centro	Não atendeu o item 2.6, inciso VI – “Termo de Compromisso do aluno, conforme o modelo (Anexo II); e VIII - Cópia do comprovante de residência atualizado”.
26	Geovana Cirrame Lima Mota	Manaus Centro	Não atendeu o item 2.6, incisos IV – “Endereço do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes a ser inserido na ficha de inscrição”; VII - - Declaração emitida pela Coordenação do Curso em que o discente está matriculado, atestando que este já concluiu com êxito os créditos pendentes de períodos anteriores e que não participou de outro programa de mobilidade acadêmica internacional; e IX - Formulário preenchido do perfil socioeconômico conforme modelo ANEXO III, cópia de RG e CPF e os comprovantes de rendimento de cada membro da família que contribuam com a renda familiar; 2.7 Inscrições ilegíveis, incompletas ou fora do prazo serão desconsideradas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

27	Geovana dos Santos de Sousa	Manaus Zona Leste	Não atendeu o item 2.6, incisos I - Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA, no período de inscrição deste edital; III - Documento oficial da Instituição que comprove o Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,00 (sete); IV - Endereço do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes a ser inserido na ficha de inscrição; V - Documento de Recomendação Acadêmica do professor coordenador da área, ou do professor orientador, ou do Chefe do Departamento ao qual seu curso pertence devidamente carimbado e assinado conforme o modelo (Anexo I); VI - Termo de Compromisso do aluno, conforme o modelo (Anexo II); VII - Declaração emitida pela Coordenação do Curso em que o discente está matriculado, atestando que este já concluiu com êxito os créditos pendentes de períodos anteriores e que não participou de outro programa de mobilidade acadêmica internacional; e IX - Formulário preenchido do perfil socioeconômico conforme modelo ANEXO III, cópia de RG e CPF e os comprovantes de rendimento de cada membro a família que contribuam com a renda familiar.
28	Giovanna Caroline Lima Lins	Manaus Centro	Não atendeu o item 2.6, incisos VI - Termo de Compromisso do aluno, conforme o modelo (Anexo II); e IX - Formulário preenchido do perfil socioeconômico conforme modelo ANEXO III, cópia de RG e CPF e os comprovantes de rendimento de cada membro da família que contribuam com a renda familiar.
29	Hellen Ribeiro de Oliveira	Presidente Figueiredo	Não atendeu o item 1, subitem 7.1, os candidatos que possuírem créditos pendentes em disciplinas de períodos anteriores deverão comprovar, no momento da candidatura, que essas já foram cursadas com êxito.
30	João Vinicius de Moraes Martins	Manaus Centro	Não atendeu o item 2.6, inciso IX - Formulário preenchido do perfil socioeconômico conforme modelo ANEXO III, cópia de RG e CPF e os comprovantes de rendimento de cada membro da família que contribuam com a renda familiar. Não inseriu o formulário no ato da inscrição.
31	Juan Santos de Oliveira	Manaus Zona Leste	Não atendeu o item 2.6, inciso IV - Endereço do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes a ser inserido na ficha de inscrição; e VII - Declaração emitida pela Coordenação do Curso em que o discente está matriculado, atestando que este já concluiu com êxito os créditos pendentes de períodos anteriores e que não participou de outro programa de mobilidade acadêmica internacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

32	Juliany Roque da Silva de Souza	Manaus Centro	Não atendeu o item 2.6, incisos V - Documento de Recomendação Acadêmica do professor coordenador da área, ou do professor orientador, ou do Chefe do Departamento ao qual seu curso pertence devidamente carimbado e assinado conforme o modelo (Anexo I); e VII - Declaração emitida pela Coordenação do Curso em que o discente está matriculado, atestando que este já concluiu com êxito os créditos pendentes de períodos anteriores e que não participou de outro programa de mobilidade acadêmica internacional.
33	Manoel Elidio de Almeida Sobrinho Neto	Manaus Zona Leste	Não atendeu o item 2.6 – V - Documento de Recomendação Acadêmica do professor coordenador da área, ou do professor orientador, ou do Chefe do Departamento ao qual seu curso pertence devidamente carimbado e assinado conforme o modelo (Anexo I); VII - Declaração emitida pela Coordenação do Curso em que o discente está matriculado, atestando que este já concluiu com êxito os créditos pendentes de períodos anteriores e que não participou de outro programa de mobilidade acadêmica internacional.
34	Maria Eduarda Sanches Campos	Manaus Zona Leste	Não atendeu o item 1, subitem 7.1, os candidatos que possuírem créditos pendentes em disciplinas de períodos anteriores deverão comprovar, no momento da candidatura, que essas já foram cursadas com êxito.
35	Maria Elizabete de Oliveira Lima	Unama	Não atendeu o item 1- Das disposições iniciais - requisitos para participação do candidato, subitem 1.6 - Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em um dos cursos de Graduação do IFAM com idade igual ou superior a 18 anos até a data da inscrição e ter rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete).
36	Maria Karoline Batista Neves	Itacoatiara	Não atendeu ao item 2.6 incisos IX - Formulário preenchido do perfil socioeconômico conforme modelo ANEXO III, cópia de RG e CPF e os comprovantes de rendimento de cada membro da família que contribuam com a renda Familiar, não preencheu e inseriu o formulário socioeconômico.
37	Natanael dos Santos Alves	Manaus Centro	Não atendeu o item 1, subitem 7.1, os candidatos que possuírem créditos pendentes em disciplinas de períodos anteriores deverão comprovar, no momento da candidatura, que essas já foram cursadas com êxito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

38	Nilza Pereira Passos	Manaus Zona Leste	Não atendeu o item 2.6, incisos III - Documento oficial da Instituição que comprove o Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,00 (sete); V - Documento de Recomendação Acadêmica do professor coordenador da área, ou do professor orientador, ou do Chefe do Departamento ao qual seu curso pertence devidamente carimbado e assinado conforme o modelo (Anexo I); VI - Termo de Compromisso do aluno, conforme o modelo (Anexo II); VII - Declaração emitida pela Coordenação do Curso em que o discente está matriculado, atestando que este já concluiu com êxito os créditos pendentes de períodos anteriores e que não participou de outro programa de mobilidade acadêmica internacional; VIII – Cópia do comprovante de residência atualizado; e IX - Formulário preenchido do perfil socioeconômico conforme modelo ANEXO III, cópia de RG e CPF e os comprovantes de rendimento de cada membro da família que contribuam com a renda familiar.
39	Ted Wilson Pereira de Oliveira	Manaus Centro	Não atendeu ao item 2 inciso “VII” - Declaração emitida pela Coordenação do Curso em que o discente está matriculado, atestando que este já concluiu com êxito os créditos pendentes de períodos anteriores e que não participou de outro programa de mobilidade acadêmica internacional. Documento não contém assinatura do coordenador.
40	Vitória Beatriz do Vale Cordeiro	Manaus Distrito Industrial	Não atendeu o item 2.6 I - Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA, no período de inscrição deste edital; II - Histórico Escolar emitido pelo SIGAA, no período de inscrição deste edital; III - Documento oficial da Instituição que comprove o Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,00 (sete); VII - Declaração emitida pela Coordenação do Curso em que o discente está matriculado, atestando que este já concluiu com êxito os créditos pendentes de períodos anteriores e que não participou de outro programa de mobilidade acadêmica internacional.

Manaus, 10 de março de 2025.

Maria Francisca Moraes de Lima
Pró-Reitora de Extensão do IFAM
Portaria nº 201 GR/IFAM de 09/02/2024

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)